



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 de abril de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 104/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 9840/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 9840/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 2.279/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA [REDACTED]
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA [REDACTED], c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=[REDACTED]
Data: 2025.04.07 09:29:22 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9840/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 43/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/04/2025 10:45:46

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 23/2025 protocolado sob o nº 9840/2025 de autoria do Vereador Thiago Viana.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N° 2279/2025

Conceição do Castelo/ES, 03 de abril de 2025

Prezado Vereador

Thiago Viana,

Recebemos sua solicitação sugerindo a possibilidade de alteração no horário de trabalho dos garis para 04 horas
as 10 horas.

Informamos que iremos estudar esta possibilidade de mudança, porém estas alterações não depende somente da decisão da Secretaria de Obras. Faremos uma consulta junto ao RH para ver esta solicitação, por se tratar não somente a mudança do horário de trabalho, mais sim da jornada trabalhada diária que é de 8 horas para 6 horas. Assim tão somente, precisamos da anuência do setor de Recursos Humanos.

Agradecemos pelo seu contato e preocupação, e ressaltamos que o pedido ora apresentado é de extrema importância e valia, pois nossos garis são responsáveis pela limpeza de nossas ruas e avenidas, agregando muito para a melhoria do Município e merecem muito nosso respeito e admiração pelos trabalhos de cada um aqui desenvolvidos.

No mais,encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo- ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PORTARIA Nº 003/2025